



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru

## **EDITAL DGCC/IFPE Nº 26, DE 03 DE MAIO DE 2023**

### **CURSO DE EXTENSÃO IFERA MATEMÁTICA MATUTINO**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão presencial “IFERA MATEMÁTICA MATUTINO” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

#### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO DO PROJETO IFERA**

1.1. Curso de extensão proposto pelo Projeto de Extensão IFERA: Preparatório de isoladas para o vestibular é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

1.2 o Projeto será modulado da seguinte forma:

##### Módulo da QUARTA-FEIRA VESPERTINO

14:30h as 16:00h – Geografia (Prof. Mario Benning)

16:00h as 17:30h – Matemática (Prof. José Alci)

##### Módulo da SEXTA-FEIRA MATUTINO

08:00h as 09:00h – Química (Prof. Cleyton Sousa)

09:00h as 10:00h – Geografia (Prof. Mario Benning)

10:00h as 11:00h – Física (Prof. Tarciso Lima)

11:00h as 12:00h – Matemática (Prof. José Alci)

##### Módulo da SEXTA-FEIRA VESPERTINO

13:00h as 14:30h – Química (Prof. Renato Silva)

14:30h as 16:15h – Biologia (Prof. Marcelo Bezerra)

16:15h as 17:45h – Física (Prof. Tarciso Lima)

#### **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1. A formação deste edital é denominada de: **IFERA MATEMÁTICA MATUTINO**.

#### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Objetivos: Revisar os conteúdos ministrados em Matemática com o intuito de aprimorar o conhecimento dos estudantes para os processos seletivos de vestibular a ser realizado em 2023/2024.

3.2. Justificativa: A área de Matemática está nos sistemas de avaliação e seleção de concursos como no cotidiano do trabalho em vários setores econômicos e sociais. Perpassando das questões estatísticas, as questões ambientais, industriais e desenvolvimento humano, a Matemática está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência no sistema de seleção dentre eles o SSA da Universidade Estadual de Pernambuco.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. O coordenador do curso é o professor Prof. José Alci.

#### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **40 (QUARENTA)** horas de atividades.

#### **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão presencial “IFERA MATEMÁTICA MATUTINO” são destinadas preferencialmente aos alunos do ensino médio integrado e subsequente dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica, como estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas abertas ao público.

#### **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Preferencialmente aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica como estudantes do ensino fundamental da rede pública.

#### **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 08 a 13 de maio de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/8CLnWukfDxb59TME9>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

#### **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser aluno do IFPE *Campus* Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola Pública;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 15 de maio de 2023 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 19 de maio de 2023 e ocorrerão ao longo do semestre 2023.1 e 2023.2 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. As aulas serão **MATUTINAS** sempre nas **SEXTAS-FEIRAS** no horário de **11:00h as 12:00h**.

12.3. As aulas do IFERA MATEMÁTICA MATUTINO fazem parte do módulo da sexta-feira de manhã que é composta pelas seguintes disciplinas:

08:00h as 09:00h – Química (Prof. Cleyton Sousa)

09:00h as 10:00h – Geografia (Prof. Mario Benning)

10:00h as 11:00h – Física (Prof. Tarcísio Lima)

11:00h as 12:00h – Matemática (Prof. José Alci)

12.4. Os alunos podem fazer a disciplina de forma individual ou se matricular nas outras disciplinas do módulo de acordo com o link de inscrição dos outros editais ou se matricular em disciplinas de outros dias e horários de forma modular ou individualmente.

12.5. Os alunos matriculados no curso deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

## 13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário postagem	Modalidade
01	19/05/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
02	26/05/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
03	02/06/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
04	09/06/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
05	16/06/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
06	04/08/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
07	11/08/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
08	18/08/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
09	25/08/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
10	01/09/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
11	08/09/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
12	15/09/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
13	22/09/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
14	29/09/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
15	06/10/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru

16	13/10/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
17	20/10/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
18	27/10/2023	11:00h as 12:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru

#### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

#### 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Extensão - DEX, juntamente com o Núcleo de Matemática deste *campus*.

Caruaru, 03 de maio de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

*(assinado eletronicamente)*

**DANILO WANDERLEY MATOS DE ABREU**

Coordenador da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 05/05/2023, às 12:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0654380** e o código CRC **BAE2B69B**.